



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unânime Discussão por Unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 29 de Jul de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Executivo Municipal que juntamente com Setor de Obras e Infraestrutura estude a possibilidade de realizar o serviço de pavimentação de pequenos trechos nas ruas: rua 31 de março, rua da oficina, rua 02 de julho e rua Dom Manoel.

JUSTIFICATIVA.

A pavimentação proporcionará melhoria na qualidade de vida da população, além de valorizar os imóveis. A pavimentação terá grande influência na vida das pessoas que reside no entorno, do ponto de vista da mobilidade urbana, comodidade, embelezamento, principalmente, segurança e modernidade, além de ser a realização do sonho de tantos munícipes que aguardam esses benefícios.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de julho de 2025


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com